|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Pauta da 120ª Reunião Plenária Ordinária |
| **DELIBERAÇÃO Nº 023/2021 – CONSELHO DIRETOR** | |

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 36, Parágrafo 4º do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que “As pautas das reuniões plenárias serão propostas pela Presidência para apreciação e deliberação do Conselho Diretor, e encaminhadas para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS;

**DELIBEROU por**:

1. Aprovar a pauta para a 120ª Plenária Ordinária do CAU/RS, conforme anexo desta deliberação;
2. Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral, para providências quanto ao encaminhamento da convocação aos conselheiros.

Com votos favoráveis, da conselheira Deise Flores Santos e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Emilio Merino Dominguez e Fausto Henrique Steffen, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 21 de maio de 2021.

**EVELISE JAIME DE MENEZES**

Presidente Interina do CAU/RS